DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Extrato de Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO N.º 2.916/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.764/2018 de 14 de novembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020201 SAF - SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ficha: 064 - 28.843.0000.2042.0000 Manutenção de Pagamentos de Precatórios 25.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 055 - 04.123.0052.2005.0000 Manutenção do Setor de Administração e Finanças 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 073 - 10.301.0210.2014.0000 Manutenção do Setor de Saúde – SS 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 122 - 12.361.0403.2008.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020402 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Ficha: 130 - 12.365.0401.2004.0000 Manutenção da Pré-escola 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020504 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 220 - 08.243.0011.2003.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020905 TERMINAL RODOVIÁRIO

Ficha: 292 - 26.782.0052.2135.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021001 AGUA E ESGOTO

Ficha: 303 - 17.512.0611.2029.0000 Manutenção dos Serviços de Agua e Esgoto 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021603 DEPARTAMENTO DO CRAS

Ficha: 398 - 08.244.0125.2102.0000 Manutenção do CRAS 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 402 - 08.244.0125.2102.0000 Manutenção do CRAS 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 409 - 08.244.0302.2123.0000 Manut. Programa de Alimentação dos Servidores 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020104 BANCO DO POVO

Ficha: 037 - 04.122.1004.2130.0000 Manutenção do Banco do Povo -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 076 - 10.301.0210.2014.0000 Manutenção do Setor de Saúde – SS -30.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 121 - 12.361.0403.2008.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020402 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Ficha: 131 - 12.365.0401.2004.0000 Manutenção da Pré-escola -2.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020504 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 224 - 08.243.0122.2015.0000 Subvenção Sociais -6.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020905 TERMINAL RODOVIÁRIO

Ficha: 290 - 26.782.0052.2135.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021001 AGUA E ESGOTO

Ficha: 295 - 17.512.0611.1016.0000 Aquisição de Imóveis -10.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 021601 DEP. ASSIST. SOCIAL, APOIO AD. DE PROG. E PROJETOS SOCIAIS

Ficha: 377 - 08.244.0125.2015.0000 Subvenção Sociais -3.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 021603 DEPARTAMENTO DO CRAS

Ficha: 394 - 08.244.0125.1015.0000 Ampliação de Equipamentos e Mobiliário – CRAS -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 395 - 08.244.0125.1030.0000 Construção do CRAS -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE AGOSTO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.917/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2019).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam transposicionados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 01 ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO

Ficha: 253 15.452.0021.2025.0000 Serviços Municipais – Almoxarifado 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 02 ESTRADAS VICINAIS

Ficha: 266 26.782.0710.2028.0000 Estradas Vicinais 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 30.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 01 ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO

Ficha: 246 15.452.0021.1068.0000 Serviços Municipais – Almoxarifado -30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00

Artigo 2.º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 1.744/2018 de 19 de junho de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE AGOSTO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.918/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.809/2019 de 28 de agosto de 2019, um crédito adicional especial no valor de R$ 11.052,34 (Onze mil cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 427 - 10.301.0210.2151.0000 Aplicação do Apoio Financeiro Extraordinário 11.052,34

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 11.052,34

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 28 DE AGOSTO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.919/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.812/2019 de 28 de agosto de 2019, um crédito adicional especial no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 021304 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO UNIVERSITÁRIOS E OUTROS

Ficha: 428 - 12.364.0156.1009.0000 Aquisição de Veículos p/Transp.de Alunos 180.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 180.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 28 DE AGOSTO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.920/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.784/2019 de 19 de março de 2019, um crédito adicional especial no valor de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 021601 DEP. ASSIST. SOCIAL, APOIO AD. DE PROG. E PROJETOS SOCIAIS

Ficha: 415 - 08.244.0125.2145.0000 Manut. Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF 840,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 840,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 29 DE AGOSTO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.921/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 =

(HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019 da Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, conforme publicado pelo Edital de Concurso Público n.º 001/2019 – H;

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos, a fim de garantir a legalidade e o bom andamento do Concurso Público n.º 001/2019;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica homologado o resultado final do concurso público lançado através do Edital de Concurso Público n.º 001/2019.

Artigo 2.º - O prazo de validade do Concurso Público n.° 001/2019 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preconiza o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal/88.

§ 1.º - Os candidatos aprovados no Concurso Público n.° 001/2019, deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmando ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

§ 2.º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo fixado no edital de convocação implicará no reconhecimento de desistência da vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do próximo colocado, na ordem de classificação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Artigo 3.º - A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.° 001/2019, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do concurso, sob pena de nulidade.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

Portarias

= PORTARIA N.º 023/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 056/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Revogar a pedido em sua integra a Portaria n.º 056/2013 de 02 de maio de 2013.

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 024/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.019 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ADNELSON COSTA E SILVA PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA TESOURARIA EM RAZÃO DA SAÍDA DE SERVIDOR PARA GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o início do Gozo de férias do Servidor Ewerson Magno Casagrande, responsável pelo Setor de Tesouraria, bem como, a necessidade de continuidade de funcionamento do aludido setor.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Servidor ADINELSON COSTA E SILVA, portador do RG n.º 14.884.032, CPF n.º 057.024.338-66, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, para, transitoriamente, exercer e responder pela Tesouraria do Município de Ocauçu, a este cabendo às mesmas funções inerentes ao cargo de Tesoureiro, no período compreendido entre 01.10.2019 a 20.10.2019, sem nenhuma alteração ou acréscimo remuneratório.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana - Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

ALESANDRA COLOMBO MARANA, PREFEITA MUNICIPAL DE OCAUÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR PARA QUE SEJA PUBLICADO O TEXTO ABAIXO IDENTIFICADO:
OCAUÇU, 04 DE SETEMBRO DE 2019
T.A. I AO CONTRATO Nº 021/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATADA: WEB5 SERVIÇOS DE INTERNET LTDA CNPJ: 09.536.696/0001-40

OBJETO: § 1ª - NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO RETROMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA A INICIAR-SE NO DIA 12/08/2019 ATÉ O DIA 12/08/2020. § 2º - ALUDIDA PRORROGAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO (ANEXADA – PROTOCOLO N° 2846) FORMULADA PELO ASSISTENTE SOCIAL, SR. FABRICIO DE SOUZA COLOMBO, QUE SE JUSTIFICA DEVIDO A NECESSIDADE DE CONTINUAREM A UTILIZAR OS SERVIÇOS DA EMPRESA, SISTEMA QUE AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES NO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

VIGENCIA: 12/08/2019 A 12/08/2020

CONTRATO Nº. 028/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATADA: TURISMAR TURISMO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 13.048.503/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, DE EMPRESA PEMISSIONARIA AUTORIZADA PELA ARTESP PARA REALIZAR O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA LINHA OCAUÇU/MARILIA E VICE–VERSA, COM SUBSIDIO PARCIAL DE PASSAGENS DE TRABALHADORES E ESTUDANTES NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1453/2010.

VALOR: R$ 14.386,05 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

VIGENCIA: 07/08/2019 A 04/11/2019

T.A. II AO CONTRATO Nº 014/17 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATADA: MADEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 52.040.763/0001-60

OBJETO: § 1°- É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO RETROMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 14 DE AGOSTO DE 2020. § 2º ALUDIDA PRORROGAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO FORMULADA PELA JUSTIÇA ELEITORAL (ZONA 180ª), JUSTIFICADA NA MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE A JUSTIÇA ELEITORAL E A EMPRESA CONTRATANTE (PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL), BEM COMO, NA MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ORIENTE, VERA CRUZ E OCAUÇU E TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, ONDE RESTOU PACTUADO QUE ALUDIDOS MUNICÍPIOS AUXILIARIAM NO PAGAMENTO DO VALOR INERENTE À LOCAÇÃO.

VALOR: R$ 19.999,92 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGENCIA: 12/08/2019 A 14/08/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

CONTRATO Nº. 029/19, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE 26 (VINTE E SEIS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE OCAUÇU.

VALOR: R$ 24.441,19 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS).

VIGENCIA: 15/08/2019 A 14/08/2020

CONTRATO Nº. 030/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATADA: LRG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 24.535.705/0001-71

OBJETO: CONTRATADA ASSUME A RESPONSABILIDADE DO COMPARECIMENTO DA "DUPLA LÉO & RAPHAEL" PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.

VALOR: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

VIGENCIA: 20/08/2019 A 18/10/2019

CONTRATO Nº. 031/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATADA: W. ROBERTO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 09.041.663/0001-29

OBJETO: CONTRATADA ASSUME A RESPONSABILIDADE DO COMPARECIMENTO DA "DUPLA JAD & JEFFERSON" PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.

VALOR: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VIGENCIA: 20/08/2019 A 18/10/2019

CONTRATO Nº. 032/19, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATADA: BRUNA GONÇALVES SILVA 39497379870

CNPJ: 27.550.454/0001-92

OBJETO: CONTRATADA ASSUME A RESPONSABILIDADE DO COMPARECIMENTO DA "CANTORA BRUNA GONÇALVES" PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.

VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

VIGENCIA: 21/08/2019 A 19/10/2019

CONTRATO Nº. 033/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATADA: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 20.906.966/0001-08

OBJETO: CONTRATADA ASSUME A RESPONSABILIDADE DO COMPARECIMENTO DA "DUPLA FIDUMA & JECA" PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.

VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

VIGENCIA: 22/08/2019 A 20/10/2019

CONTRATO Nº. 034/19, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATADA: NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.649.499/0001-20

OBJETO: EXECUÇÃO DE "OBRA DE SISTEMA DE DRENAGEM NO PROLONGAMENTO DA RUA JACY TAVARES BOECHAT, CONFORME CONTRATO FEHIDRO Nº 077/2019 COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAQUINAS E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO.

VALOR: R$ 222.745,89 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGENCIA: 23/08/2019 A 20/12/2019

CONTRATO Nº. 035/19, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATADA: EMPRESA A S RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA

CNPJ: 32.272.937/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL, PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS.

VALOR: R$ 58.080,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA REAIS).

VIGENCIA: 24/08/2019 A 24/11/2019